



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

TERMO ADITIVO Nº 01/17 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 04/16 CELEBRADO ENTRE A CLIN – COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, E DE OUTRO LADO, COMO LOCADORES, A SRA. YEDA DUARTE DA SILVA FERNANDES E A SRA. DILMA DUARTE DA SILVA NEVES NA FORMA ABAIXO:

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente **LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 47.553D – CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 620.211.767-20, e por seu Diretor de Planejamento e Finanças **RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 00010160509 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.195.967-20, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e do outro lado, **YEDA DUARTE DA SILVA FERNANDES**, brasileira, do lar, casada, portadora da carteira de identidade nº 04.144.026-4, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 517.973.487-87 e **DILMA DUARTE DA SILVA NEVES**, brasileira, casada, do lar, portador da carteira de identidade nº 04.144.027-2, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/RJ 026.661.937-13, doravante denominada **LOCADOR**, com base no decidido no Processo Administrativo nº 520/000.090/17, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.245/91, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora aditado, a partir de 15 de abril de 2017, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo da sr... Diretor Presidente às fls. do supramencionado Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO TERMO ADITIVO – Ao presente Termo Aditivo é dado o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme.

Niterói, 15 de abril de 2017.

LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA
Diretor Presidente - CLIN
Locatário

RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO
Diretor Planejamento e Finanças - CLIN
Locatário

YEDA DUARTE DA SILVA FERNANDES
Locador

DILMA DUARTE DA SILVA NEVES
Locador

20 de abril de 2017

Atribuna

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho do Presidente

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÃO:

- 1 – MARIA RITA GONÇALVES – NOT. 5380 – Rua Sá Barreto, 82 – Fonseca – Insc. 119651
- 2 – JOSE PINTO – NOT 5402 – Rua Julio Braga, Qd 06, Lt 63 – Santo Antônio.- Insc 994921
- 3 – MARCELO LEITE SILVA – NOT 5429 – Estrada Francisco da Cruz Nunes, Qd22 Lt 45A – Itaipu- Insc 2015725

Atribuna

QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2017

- 4 – ESPÓLIO DE THEOGNIS CASTIJON RODRIGUES – NOT 5427- Rua Dr Salomão Vergueiro da Cruz, Qd 74, Lt* - Cafubá.
- 5 – ALEXANDRE CARVALHO PINTO – NOT 5433 – Rua dos Angicos, Qd 105, Lt 020 – Engenho do Mato – Insc 908129
- 6 – ALEXANDRE CARVALHO PINTO – NOT 5434 – Rua dos Jequitibas, Qd 105, Lt 21 – Engenho do Mato – Insc 903559
- 7 – ALEXANDRE CARVALHO PINTO – NOT 5441 – Rua dos Jequitibas, Qd 105, Lt 23 – Engenho do Mato – Insc 903534
- 8 – ALEXANDRE CARVALHO PINTO – NOT 5442 – Rua 58 (Jd Faz Terrabras) Qd 15, Lt 24 – Engenho do Mato – Insc 905992.
- 9 – ALEXANDRE CARVALHO PINTO – NOT 5443 – Rua 58 (Jd Faz Terrabras) Qd 105, Lt 25 – Engenho do Mato – Insc 906008.
- 10 – ANTÔNIO DA COSTA JARDIM – NOT 5476 -Rua Dr Namir Peralta, Qd 275, Lt 25 – Piratininga – Insc 671016
- 11 – LUCÉLIA CARAVIERI – NOT – 5485 – Av. José Cortes Júnior, Qd 113, Lt
- AUTO DE INFRAÇÃO:**
- 1 – LICÍNIA MARIA COELHO M. DAMASCENO – A.I. 5327 – Avenida Professora Romanda Gonçalves, qd 51, Lt 16 – Itaipu – Insc. 853192
- 2 – NELSON DE CASTRO RAMOS – A.I. 5330 – Rua Cel. Moreira César, 29 – Icarai – Insc. 135343
- 3 – ÂNGELA MARIA PEREIRA DE SOUZA -A.I. 5382 – Rua 4 (Sítio Boa Esperança), lot. 63 – Santo Antônio – Insc. 818229
- 4 – ARMANDO MEDEIROS – A.I. 5384 – Rua Professora Alice Picanço, qd 117, Lt 24 – Itaipu – Insc. 732487
- 5 – JOAQUIM TEIXEIRA PINTO – A.I. 5385 – Rua Adalgisa Monteiro, qd. 39, Lt. 29 – Itaipu – Insc. 776989
- 6 – CARLOS SAMPAIO SALGADO – A.I. 5389 – Rua Edyr Backer, qd 63, Lt 06, nº 172 – Serra Grande – Insc. 868299
- 7 – URBANIZADORA PIRATININGA S.A. – A.I. 5428-Rua Jornalista Carlos Silva, Qd417, Lt 12 – Cafubá – Insc 701011
- 8 – GABRIEL FERREIRA PINTO – A.I. 5405 – Av. José Cortes Junior, Qd 93, Lt23 – Serra Grande – Insc 851956
- 9 – RENATO SOUZA DE MESQUITA – A.I. 5339 - Rua Professora Maria Jacinta, Qd 97, Lt 52 – Engenho do Mato – Insc 96767
- 10 – RENATO SOUZA DE MESQUITA – A.I. 5340- Rua Professora Maria Jacinta, Qd 97, Lt 53 – Engenho do Mato – Insc 916775
- 11 – NEILA DE ARAUJO ROSA OLIVEIRA – A.I. 5341 – Rua Dr Assis de Oliveira Bastos, Lt 24A – Maravista – Insc 2508521

- 12 – DALNY ARAUJO SUCASAS – AI 5342 – Rua A, Qd A, Lt 27 – Serra Grande – Insc 960401
- 13 – GISELA ANDRADE COELHO DIAS – A.I. 5345 – Rua Julio Braga, Qd 7, Lt 75 – Santo Antônio – Insc 935239
- 14 – ESPÓLIO DE ALCINO JOAQUIM DA SILVA – A.I. 5448 – Travessa Santo Expedito, nº 31 – Barreto – Insc 160655.
- 15 – BEJAMIM FERREIRA – A.I. 5449 – Rua Monte Alverne, nº 71 – Barreto- Insc 141275.
- 16 – JOAQUIM VIEGAS GUERREIRO – A.I. 5456 – Rua Jornalista Francisco Rodrigues Miranda, Qd 276, Lt 09 – Piratininga – Insc 671164.
- Termo Aditivo nº 01/17 ao Contrato de Locação nº 04/16, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, e como locadores, a Sra. YEDA DUARTE DA SILVA e a Sra. DILMA DUARTE DA SILVA NEVES;
- Objeto: prorrogação de prazo – fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora editado, a contar de 15 de abril de 2017, por mais 12 meses. Com o valor global de R\$ 30.000,00;
- Fundamento Legal: da Lei Federal nº 8.666/93e nº 8.245/91, Processo Administrativo nº 520/000.090/17.